



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 14ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 14/06/2021 - 18:00 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: Vlaumir Morador / PL ; Vice-Presidente: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; 1º Secretário: Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal o Presidente deu início à sessão às dezesseis horas. Na ausência do primeiro secretário o presidente convidou a vereadora Dorvalina Aparecida Bis Porfirio para compor a mesa. Agradeceu a presença do público que se fez presente e na sequência fez a oração do Pai Nosso e a leitura bíblica. Solicitou a vereadora Dorvalina a lista de presença. **Correspondências Recebidas:** Ofício 124/2021 do executivo municipal e resposta as indicações 22, 23 e 24/2021 de ajutoria dos vereadores Dorvalina Aparecida Bis Porfirio e Marcos Paulo Grégio. **Leitura da Ata Anterior:** O presidente solicitou a leitura da Ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; ALBERTO CASAVECHIA / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Indicação nº 25 de 2021, INDICA ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Sr. NATAL CASAVECHIA que, se possível, utilize recursos próprios ou obtenha convênio com o Governo Estadual ou Federal para obtenção de ONIBUS ESCOLAR ADPTADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS CADEIRANTES ou MOBILIDADE REDUZIDA. Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente solicitou a leitura da indicação 25/2021 de autoria da vereadora CELSO AUGUSTO MACIEL, que INDICA ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Sr. NATAL CASAVECHIA que, se possível, utilize recursos próprios ou obtenha convênio com o Governo Estadual ou Federal para obtenção de ONIBUS ESCOLAR ADPTADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS CADEIRANTES ou MOBILIDADE REDUZIDA. O vereador Celso cumprimentou a todos e disse que o desejo do assessor e do deputado e tenente Everton é contribuir para com o município, que esteve disponível em ajudar na construção do Cmei em Dinizópolis. Como não seria viável a construção de momento, o vereador aproveitou a oportunidade para fazer o pedido de um ônibus adaptado para atender as crianças que estudam na APAE. O deputado alegou que é necessário que essa indicação passe por votação em plenário, para que possa dar continuidade aos trabalhos. O vereador Celso, disse que esse ônibus sendo de um porte maior, poderá vir a beneficiar as crianças especiais e outros alunos que queiram fazer o curso do magistério na cidade de Faxinal. O presidente colocou a indicação em votação e como não houve contrário, deu-o por aprovada a indicação 25/2021 e convocou o vereador para assinar a mesma. ;

Ocorrências da Sessão: O presidente solicitou a leitura do ofício 124/2021 do executivo municipal em resposta as indicações de número 22, 23 e 24/2021 de autoria da vereadora Dorvalina e Marcos Paulo. Em seguida deixou a palavra livre para os vereadores que quiserem se pronunciar. O vereador Celso usando da palavra solicitou ao departamento jurídico para que elabore um Projeto de Lei para que possa enquadrar os motoristas de



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ambulância dentro da pasta da saúde, onde ultimamente estão fazendo trabalhos quase de enfermeiros e não estão sendo muitos reconhecidos, que alguns alegam que estão tendo que pagar seus próprios cursos. Lembrou ainda, que esse enquadramento, não se refere a ter piso salarial e sim pelo fato de serem recompensados quando vir recursos tanto federal ou estadual, principalmente com despesas em cursos de capacitações. Pedindo assim, para analisar se existe a possibilidade desse enquadramento dentro da pasta, uma vez que estão na linha de frente, se expondo ao risco. A vereadora Ivone usando da palavra disse que concorda com a preocupação do nobre vereador, mas quando se trata de servidores a matéria compete ao executivo, alegando que o mesmo poderia fazer em forma de indicação e assim o executivo estudar a possibilidade de viabilizar um Projeto de Lei. Disse também que na leitura da ata anterior foi convocado a secretária de saúde juntamente com sua equipe para que pudesse vir prestar alguns esclarecimentos quanto a vacinação da covid, onde em ofício recebido a secretária da saúde informou que seria viável essa reunião para depois da sessão. A vereadora agradeceu a presença de todos que se dispuseram a vir dar as devidas explicações. O vereador Alberto, disse que a indicação requerida pelo vereador Celso já foi protocolada na secretaria da câmara por ele, mas que por não ter um respaldo que pudesse fundamentar tal indicação, deixou-a postergada para futuramente, retirando-a de pauta. E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a todos, principalmente os vereadores em apreciar a matéria em pauta e deu-o por encerrada a presente sessão. O presidente solicitou a leitura do ofício 124/2021 do executivo municipal em resposta as indicações de número 22, 23 e 24/2021 de autoria da vereadora Dorvalina e Marcos Paulo. Em seguida deixou a palavra livre para os vereadores que quiserem se pronunciar. O vereador Celso usando da palavra solicitou ao departamento jurídico para que elabore um Projeto de Lei para que possa enquadrar os motoristas de ambulância dentro da pasta da saúde, onde ultimamente estão fazendo trabalhos quase de enfermeiros e não estão sendo muitos reconhecidos, que alguns alegam que estão tendo que pagar seus próprios cursos. Lembrou ainda, que esse enquadramento, não se refere a ter piso salarial e sim pelo fato de serem recompensados quando vir recursos tanto federal ou estadual, principalmente com despesas em cursos de capacitações. Pedindo assim, para analisar se existe a possibilidade desse enquadramento dentro da pasta, uma vez que estão na linha de frente, se expondo ao risco. A vereadora Ivone usando da palavra disse que concorda com a preocupação do nobre vereador, mas quando se trata de servidores a matéria compete ao executivo, alegando que o mesmo poderia fazer em forma de indicação e assim o executivo estudar a possibilidade de viabilizar um Projeto de Lei. Disse também que na leitura da ata anterior foi convocado a secretária de saúde juntamente com sua equipe para que pudesse vir prestar alguns esclarecimentos quanto a vacinação da covid, onde em ofício recebido a secretária da saúde informou que seria viável essa reunião para depois da sessão. A vereadora agradeceu a presença de todos que se dispuseram a vir dar as devidas explicações. O vereador Alberto, disse que a indicação requerida pelo vereador Celso já foi protocolada na secretaria da câmara por ele, mas que por não ter um respaldo que pudesse fundamentar tal indicação, deixou-a postergada para futuramente, retirando-a de pauta. E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a todos, principalmente os vereadores em apreciar a matéria em pauta e deu-o por encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: Vlaumir
Morador / PL

Vice-Presidente:
ADILSON
APARECIDO LEAL /
PL

1º Secretário:
Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSDB

ALBERTO
CASAVECHIA / PL

CELSO AUGUSTO
MACIEL / PSDB

Ivone Aparecida de
Souza Neca / PL

Vilson Ferreira de
Castro / PSDB